



Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XIV	Edição nº 3.169	Publicação diária	Quinta-feira, 09 de julho de 2026
---------	-----------------	-------------------	-----------------------------------

LEI Nº 1828, DE 09 DE JULHO DE 2026

Declara de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO MASTER VIP FUTEBOL CLUBE e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito do Município de Florestópolis, amparado pelo disposto no art. 43, *caput*, e art. 60, *caput* e inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município de Florestópolis, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO MASTER VIP FUTEBOL CLUBE**, devidamente inscrito no Cadastro da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 31.201.781/0001-06, com sede na Rua Marcio de Souza Meirelhes, 308, Bairro Moradas Alecrim, Florestópolis, Estado do Paraná, CEP: 86.165-000.

Art. 2º Cessarão os efeitos desta declaração de utilidade pública municipal caso a entidade: I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado no Original

ONÍCIO DE SOUZA